# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Westfália
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Interior
Necessidade da Administração: Dispensa de licitação para a aquisição de 3 (três) roçadeiras profissionais FS 221 STIHL.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) roçadeiras profissionais STIHL, modelo FS 221, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Município de Westfália/RS, especialmente para serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas públicas, vias, terrenos, praças, parques, canteiros e demais espaços sob responsabilidade municipal.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Westfália/RS possui a necessidade permanente de realizar serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, incluindo praças, parques, canteiros, terrenos públicos, margens de vias, acessos, áreas institucionais e demais espaços de responsabilidade municipal. A execução dessas atividades demanda a utilização de equipamentos apropriados para o corte de vegetação rasteira, gramíneas, ervas daninhas, capim e vegetação de maior densidade, especialmente em locais onde o uso de equipamentos de maior porte ou de ferramentas manuais não se mostra eficiente ou economicamente adequado.

Atualmente, a capacidade operacional disponível para a realização desses serviços mostra-se insuficiente para atender, de maneira adequada e eficiente, às demandas da Administração Municipal, tornando necessária a aquisição de novos equipamentos. A disponibilização de 03 (três) roçadeiras profissionais permitirá ampliar a capacidade de atendimento das equipes responsáveis pelos serviços de manutenção urbana e rural, possibilitando a execução simultânea de atividades, a redução do tempo necessário para conclusão dos serviços e a diminuição da dependência de equipamentos eventualmente compartilhados entre diferentes equipes. A aquisição também contribuirá para a continuidade dos serviços públicos de limpeza e conservação, evitando que a indisponibilidade ou insuficiência de equipamentos provoque atrasos na manutenção das áreas públicas municipais.

Dessa forma, a contratação busca solucionar a necessidade de ampliação e adequação da estrutura de equipamentos utilizada pelos servidores municipais para a execução dos serviços de roçada e manutenção, assegurando maior eficiência, produtividade, segurança e continuidade dos serviços públicos.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da administração.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de 03 (três) roçadeiras profissionais;
- Modelo de referência STIHL FS 221, ou solução tecnicamente equivalente, caso a Administração opte por permitir equivalentes;
- Equipamento novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento;
- Equipamento original de fábrica;
- Motor a combustão, ciclo 2 tempos, com tecnologia equivalente ao padrão especificado;
- Fornecimento com conjunto de corte adequado;
- Fornecimento dos acessórios e dispositivos de proteção necessários à operação;
- Manual de instruções em língua portuguesa;
- Garantia mínima conforme legislação aplicável e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição durante a vida útil razoável do equipamento;
- Entrega técnica, quando disponível, com orientação básica quanto à operação, conservação e segurança;
- Atendimento às normas de segurança aplicáveis.

**Obrigações da Contratada:**
a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao MUNICÍPIO;
b) efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais indicados pela Fiscalização, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso tenha que adquirir de suas concorrentes, se formalizado e admitido com antecedência;
c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO;
d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;
e) comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data de entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades, caso a justificativa não seja aceita.
O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da DETENTORA acolhê-las.

**Obrigações da Contratante**
a) solicitar à DETENTORA, em tempo hábil, os produtos para atender às suas necessidades;
b) fiscalizar o cumprimento da dispensa de licitação, por intermédio dos servidores designados;
c) verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as disposições desta dispensa de licitação, do Edital da Licitação e da proposta da DETENTORA;

d) efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento; e
e) comunicar à DETENTORA a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte desta.
O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Sanções administrativas:**

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos materiais, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

**Rescisão:**

O Município poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas nos Artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

**Habilitação Jurídica**

**a)** Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
**b)** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
**c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ;
**d)** Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

**a)** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
**b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
**c)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

**d)** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
**e)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
**f)** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
**g)** Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Abaixo a quantidade necessária para a manutenção da retroescavadeira.

| Quant. | Descrição |
|---|---|
| 3 | Roçadeira FS 221 STIHL |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para fornecimento das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:
COMERCIAL AGRÍCOLA SAFRA LTDA
WALLAUER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
A D BRENNER & CIA LTDA

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa durante a fase de levantamento técnico e pesquisa de fornecedores, foram identificadas algumas alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 9.147,00 (nove mil cento e quarenta e sete reais), conforme abaixo:

| Fornecedor | Valor Total |
|---|---|
| COMERCIAL AGRÍCOLA SAFRA LTDA | R$ 9.147,00 |
| A D BRENNER & CIA LTDA | R$ 10.500,00 |
| WALLAUER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 10.617,00 |

A estimativa de valor para a contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando fornecedores especializados.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas, entende-se que a aquisição de 03 (três) roçadeiras profissionais é a solução mais adequada para atender à necessidade do Município.

A escolha por equipamento de categoria profissional decorre da natureza dos serviços executados, que envolvem uso frequente e, em determinadas situações, trabalho

em vegetação mais densa e áreas extensas. O equipamento apresenta características compatíveis com o nível de exigência dos serviços municipais, especialmente quanto à potência, robustez, ergonomia e capacidade de corte.

A solução também possibilita que o Município disponha dos equipamentos de forma imediata e permanente, sem necessidade de contratação continuada de locação.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto em questão se refere à aquisição de item único, qual seja: equipamentos.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma unificada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e racionalização das contratações públicas, **nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, que admite o parcelamento apenas quando este se revelar técnica e economicamente vantajoso à Administração.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliar a capacidade operacional das equipes municipais;
- melhorar a eficiência dos serviços de roçada e limpeza;
- reduzir o tempo necessário para manutenção das áreas públicas;
- assegurar maior disponibilidade de equipamentos;
- reduzir paralisações decorrentes da insuficiência de máquinas;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- aumentar a produtividade das equipes;
- garantir maior autonomia operacional ao Município;
- evitar a necessidade de locação frequente de equipamentos;
- proporcionar melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;
- assegurar a adequada conservação dos espaços públicos municipais.

A aquisição também permitirá que o Município disponha de equipamentos próprios, possibilitando sua utilização ao longo de vários exercícios, observadas as condições de manutenção e conservação.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As Secretarias Municipais indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal da dispensa de licitação. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de equipamento movido a combustível, a utilização das roçadeiras produz emissões atmosféricas e gera resíduos decorrentes da manutenção, tais como embalagens de óleo, filtros, componentes substituídos e demais materiais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- utilização correta do combustível e lubrificante recomendado pelo fabricante;
- manutenção preventiva dos equipamentos;
- descarte ambientalmente adequado de óleos, embalagens e peças substituídas;
- armazenamento adequado de combustíveis e lubrificantes;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- observância das orientações constantes dos manuais dos equipamentos;
- utilização dos equipamentos de proteção individual adequados.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**Westfália, 7 de outubro de 2026**

**Carolina da Silva dos Santos – Diretora de Departamento – Obras**

**Paulo Bagatini – Secretário Municipal de Obras, Viação e Interior**